

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA N° 088//2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença a servidora Ana Lúcia de Jesus Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 213/17, solicitando Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Efetiva, Sra. **Ana Lúcia de Jesus Santos**, mat. **040**, ocupante do cargo de Gari, pelo período de três (03) meses, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 08 de agosto de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
24C19063F79A1E9F55B353AF73726C58